



LEI MUNICIPAL Nº 1023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

Ementa: "Revoga in totum a Lei Municipal nº 831 de 16 de abril de 2004 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 831 de 16 de abril de 2004, onde o Poder Público Municipal fica autorizado a doar área de terras desmembrada de maior porção no Complexo Califórnia em favor da Associação de Aposentados e Pensionistas.

Artigo 2º - Com a revogação constante do artigo 1º fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a adotar todas as providências que se fizerem necessárias para a retomada do imóvel, seja de forma amigável, seja de forma judicial.

Artigo 3º - Outorga ainda, poderes ao Executivo para adotar e cumprir todas as medidas elencadas no TAC assinado no Inquérito Preparatório Civil nº 06/04, juntamente com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Barra do Piraí, em 24 de novembro de 2005, tendo como interveniente a Associação de Moradores da Morada do Vale e Recanto Feliz.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 175/05
Autor: Executivo Municipal
Mensagem nº 048/GP/2005